



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

RESOLUÇÃO DE MESA Nº 08/2022

REAJUSTA O VALOR DIÁRIO DO
AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO INTITUIDO
PELA LEI MUNICIPAL Nº 3.337/2019.


A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NONOAI, no efetivo exercício de seu mandato e no uso de suas atribuições legais, com base no disposto no Parágrafo Único do Artigo 3º da Lei Municipal nº 3.337, de 28 de junho de 2019,

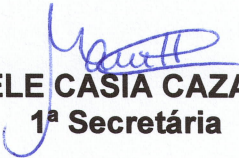
RESOLVE:

Art. 1º O valor diário do auxílio-alimentação de que trata o Artigo 3º da Lei Municipal nº 3.337, de 28 de junho de 2019, passa a ser de **R\$ 23,60 (vinte e três reais e sessenta centavos)**, a partir de **1º de fevereiro de 2022**.

Art. 2º Esta Resolução de Mesa entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de **1º de fevereiro de 2022**.

Câmara Municipal de Vereadores de Nonoai – RS, 18 de fevereiro de 2022.


NELSO DOS SANTOS
Presidente


MARCELE CASIA CAZAROTTO
1ª Secretária

Resultado da Correção pelo IPCA (IBGE)**Dados básicos da correção pelo IPCA (IBGE)****Dados informados**

Data inicial	02/2020
Data final	01/2022
Valor nominal	R\$ 20,45 (REAL)

Dados calculados

Índice de correção no período	1,15411700
Valor percentual correspondente	15,411700 %
Valor corrigido na data final	R\$ 23,60 (REAL)

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando [aqui](#).